

Pela garantia do direito à vida, segurança e medidas protetivas adequadas aos quilombolas ameaçados nos contextos de regularização dos Territórios Quilombolas

Remetente: Comitê Quilombos

Destinatários: Procuradoria Geral da República; 6ª e 4ª Câmaras de Coordenação e Revisão da PGR; MPF em Minas Gerais; Defensoria Pública da União em Minas Gerais; Ministério Público Estadual (CIMOS e NUCAM); Conselho Nacional de Justiça – CNJ; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Associação dos Magistrados Mineiros – AMAGIS; Comissões de Direitos Humanos; Organização das Nações Unidas – ONU; Organização Internacional do Trabalho – OIT; Casa Civil da Presidência da República; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; Ministério de Minas e Energia – MME; FCP - Fundação Cultural Palmares; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad/Copam/MG; CNPCT- Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais; Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ; Federação N’Golo.

Nos últimos anos acentuaram-se as situações de violações de direitos, ameaças à vida e tentativas de criminalização e assassinatos contra lideranças e representantes de comunidades quilombolas diretamente engajados à mobilização social e política de lutas pelo direito ao acesso à terra quilombola. Constatou-se que estes contextos de ameaças e os assassinatos ocorrem em situações de paralisação dos processos de regularização fundiária e relativização dos direitos em favor da continuidade de empreendimentos nos territórios tradicionais. O Maranhão e a Bahia são os estados que mais tiveram quilombolas assassinados nos últimos 18 anos (2005 a 2023). Os dois com as maiores demandas de regularização quilombolas, mas com o mais baixo índice de titulação de territórios no país. Este quadro deixa as comunidades quilombolas vulneráveis a todo tipo de ameaça, criminalização e exposto perigo eminente de novos assassinatos. São inúmeras queixas relativas às denúncias de insegurança e às ameaças de morte ou assassinatos que sequer são apuradas adequadamente, não se tem qualquer informação sobre o resultado das

investigações. No que diz respeito a adesão ao Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos, demandamos que o governo federal assuma o compromisso de rediscutir e reconstruir a política de proteção de defensores, em consulta prévia, aos povos e comunidades tradicionais.

Diante desta realidade EXIGIMOS ao Estado brasileiro:

- 1) A criação de medidas protetivas que assegure a proteção de lideranças quilombolas e de suas famílias ameaçados no seu próprio território;
- 2) A criação de um sistema nacional de registro unificado das situações de ameaças à vida e demais conflitos em contextos de regularização fundiária quilombola;

Que os casos envolvendo quilombolas sejam tratados na esfera da justiça Federal, considerando os direitos coletivos previstos na Constituição Federal de 1988.